



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

▪ *Fixa a remuneração do assessor jurídico da Câmara Municipal de Alcinópolis - Estado de Mato Grosso do Sul* ▪

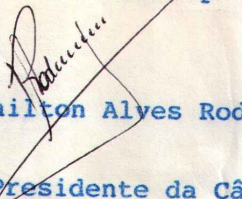
O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º - O subsídio mensal do Assessor Jurídico a partir de 1º de fevereiro de 1994, será de 05 (cinco) salários mínimos vigentes no país.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação em local público, revogando as disposições em contrária.

Alcinópolis 21 de fevereiro 1994


Hailton Alves Rodrigues

Presidente da Câmara